



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
BIÊNIO 2023/2024

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DO 2º ANO, DO 2º BIÊNIO  
LEGISLATIVO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: ANTÔNIO SANTOS LOPES  
1ª SECRETÁRIA: DAOANA SALES DA CRUZ NEGREIRO  
2ª SECRETÁRIA: LORENA GONÇALVES DE JESUS

Aos dez dias do mês de dezembro de 2024, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal, em São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **COMPARECIMENTO DE 12 VEREADORES.** Antônio Lopes, Cleberson da Silva, Daoana Sales, Domingas do Sacramento, Edcarlos Vasconcelos, Lorena de Jesus, Luís Alberto Cruz, Luis Carlos Dantas, Maria Sônia Batista, Marivaldo do Amaral, Renilza Melo, Rosângela Valentim. **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Houve a leitura da ata da 6ª Sessão Ordinária, do 2º Período, do 2º ano, do 2º biênio legislativo, realizada em 03 de dezembro de 2024. Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** 1. Indicação nº 52/2024. Assunto: Implantação da casa de apoio aos pais de crianças atípicas. Autoria: Daoana Sales. 2. Moção Nº 47/2024. Assunto: Ao jovens Gabriel Ribeiro, ilustre representante de São Francisco do Conde. Autoria: Marivaldo do Amaral. 3. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº 022 de 2024 sobre o Projeto de Lei 013/2024. Assunto: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São Francisco do Conde - IPM. Autoria: Poder Executivo. 4. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº 023 de 2024 sobre o Projeto de Lei 010/2024. Assunto: Fixa o subsídio do Prefeito, Vice -Prefeito e Secretários do Município de São Francisco do Conde. Autoria: Mesa Diretora. 5. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº 021 de 2024 sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024. Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 08, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.



Autoria: Poder Executivo. A vereadora Maria Sônia Batista solicitou que fosse votada por todos a retirada do Projeto de Lei nº 014/2024 da Ordem do Dia para que fosse feito um estudo mais aprofundado e com mais discussões. O referido Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Francisco do Conde para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, sendo de autoria do Poder Executivo. A vereadora Lorena de Jesus pediu regime de urgência para o parecer referente aos projetos de Lei Complementar nº 02/2024, Projeto de Lei nº 13/2024 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 10/2024 do Poder Legislativo lidos o Expediente e a dispensa de interstício de tempo para serem discutidos e votados na Ordem do Dia, tendo em vista sua importância para o município. Não houve mais matérias para o Expediente. Os vereadores Rosângela Valentim, Luis Carlos Dantas e Cleberson da Silva fizeram seus pronunciamentos. Inicialmente a vereadora Rosângela Valentim cumprimentou ao presidente e a todos. Destacou a Lei Orçamentária anual e as emendas requeridas pela vereadora. Afirmou que mandou ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social, pedindo explicações sobre retorno do pagamento do Programa Pão na Mesa e que ainda não foi informada. Destacou que é preciso tratar o povo com respeito. Acrescentou dizendo que é a situação é uma calamidade e um absurdo. Afirmou que quem negocia dignidade é malandro e bandido e que não pode se empolgar com o poder porque ele passa. Destacou que não poderia ficar calada, pois tem um perfil de luta junto a sua família. Disse também que a população não tem mais nada a perder porque já perdeu tudo. Afirmou que se fala muito em democracia e que essa não é exercida. Novamente sobre a LOA, afirmou que colocou emendas e tem sempre o cuidado para saber com detalhes e constatou diversos absurdos, principalmente, sobre o Programa Pão na Mesa. Elencou que o município não tem geração emprego e não pode continuar do jeito que está. Finalizou pedindo que volte o pagamento do Programa, para que a população não continue sendo penalizada. O vereador Luis Carlos Dantas em seu discurso cumprimentou o presidente e a todos os presentes. Afirmou que ele e sua família mora em São Francisco do Conde. Destacou que o prefeito precisa pagar o Programa Pã na Mesa e pelo menos dá uma justificativa sobre o não pagamento. Elencou também o não pagamento dos profissionais em contrato REDA do quadro de funcionário da Prefeitura. Afirmou que gostaria de estar parabenizando a todos



pelo findar de mais um ano, mas não será o caso e que nenhuma tempestade dura para sempre, pois é preciso acreditar e o que a população precisar dessa Casa Legislativa será feito. Finalizou dizendo que é preciso se unir para vencer esse momento difícil e pediu a Deus que abençoe a todos. O vereador Cleberson da Silva cumprimentou a todos inicialmente. Destacou o Programa Social Pão na Mesa. Disse que não teve resposta nem do prefeito, nem dos secretários. Afirmou que é preciso se reunir com o prefeito e que não é justo que depois de uma eleição acontecer isso com os beneficiários. Mencionou ser da base do prefeito, mas que não está contente com toda essa situação que está acontecendo no município. Afirmou que se elegeu e jurou que nunca iria votar contra o povo de São Francisco do Conde. E que espera que em breve seja realizada essa reunião com o prefeito para que haja uma posição sobre o não pagamento do Programa. **ORDEM DO DIA.** A vereadora Lorena solicitou ao Presidente colocar para deliberação da plenária a realização de uma sessão extraordinária para deliberação dos pareceres dos projetos que estavam em pauta. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº 021 de 2024 sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024. Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 08, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº 022 de 2024 sobre o Projeto de Lei 013/2024. Assunto: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São Francisco do Conde - IPM. Autoria: Poder Executivo. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº 023 de 2024 sobre o Projeto de Lei 010/2024. Assunto: Fixa o subsídio do Prefeito, Vice -Prefeito e Secretários do Município de São Francisco do Conde. Autoria: Mesa Diretora. Não houve mais matérias para a Ordem do Dia. A vereadora Rosângela Valentim fez seu pronunciamento. Destacou mais uma vez o orçamento do ano de 2025, externando sobre suas emendas e os valores propostos para serem destinados ao Programa Pão na Mesa que passou a ter redução este ano de 2024 e terá também nos próximos anos. Destacou também que mudaram o nome do programa, o qual era chamado de Programa de Acolhimento Social para Pão na Mesa e foi diminuído o quantitativo de pessoas e o valor, aumentando a pobreza do povo. Destacou que sempre sinalizou sobre essas mudanças e conduziu seu mandato com muita responsabilidade. Continuou tecendo comentários sobre o pão na mesa e a



alocação de recursos de secretarias para bancar o retorno dos valores para o Programa. Destacou também o orçamento para 2025 as secretárias SEJUV e SECULT. Mencionou o que chamou de curiosidades da Lei Orçamentária, o valor do subsídio destinado a transporte público municipal, declarando que ficou horrorizada com o valor.

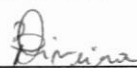
Destacou que todos os anos propõe emendas a CRESAM e a redução dos valores destinados ao Centro de Referência. Afirmou que a saúde é fundamental e que estão acabando com a CRESAM. Finalizando a Sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e convidou os presentes para uma sessão extraordinária a seguir. Pediu que fosse lavrada a presente Ata, que eu, Ramon de Oliveira a lavrei, e também assino logo que a mesma seja aprovada.

Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Conde,  
em 10 de dezembro de 2024.

  
ANTÔNIO SANTOS LOPES  
PRESIDENTE

  
DAOANA SALES DA CRUZ NEGREIRO  
1ª SECRETÁRIA

  
LORENA GONÇALVES DE JESUS  
2ª SECRETÁRIA

  
RAMON EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO

